

**ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.** Realizada aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito na sala de Reuniões dos Conselhos 3º andar Paço Municipal, no horário das quinze horas, compareceram à reunião os conselheiros: Lilianny Ripke Gaspar (Crea); Paulo Roberto Milagres (Crea Suplente); Leticia Raquel Kochevki de Brito (OAB); Luerti Gallina (OAB Suplente); Paulo Roberto Milagres (Crea Suplente); Lais Brichi (Instituto Cidade Canção) Ederlei Alkamim (SEMA); Juliane Aparecida Kerkhoff (Sema Suplente); Ana Cláudia da Mata (CRBio); Eduardo Alcantara Ribeiro (Saúde Suplente); Valteir Galdino da Nobrega (Sanepar); Erika (Sanepar Suplente); Elenice Tavares Abreu (UEM); Marcelo Felix Frade ( IAP); Luz Eduardo Borin Gonçalves (FIEP); Roberto Ponce Martins (Copel); Bruno Tiago Contessoto Rigon (ACIM); Marco Antonio Bósio (PROGE); Ana Domingues (Funverde); José Plínio Silva Filho ( Funverde Suplente); Maria Lígia Guedes (SEMUSP); Osvaldo Danhoni (Cooperativas) e Elenita Alves Gazeloto, secretária-executiva deste conselho, COMDEMA.

**1. Encaminhamentos da Secretaria Executiva:** Às 15:00 horas a presidente Lilianny inicia a reunião agradecendo a presença de todos, **2. Justificativas das ausências:** SEDUC, CMM, CODEM, EMATER, UNICESUMAR e SEPLAN.

**1. Proposta de alteração de lei complementar Nº 1093/2017** – A conselheira Leticia leu a proposta feita pela conselheira Juliane, onde foi colocado se o conselho deve ser paritário ou não? Se o conselho entender que deve ser paritário a sugestão é que se altere o caput do artigo 7º da lei. A presidente Lilianny falou que realmente é paritário. Ela e a conselheira Lídia Maróstica fizeram uma palestra em (06/06/2018) de start dos 40 anos do CONDEMA e foi dito sobre a paridade do conselho, “portanto o conselho sim tem que ser paritário, existem leis e artigos que confirmam isso”. O conselheiro Plínio acrescentou que “a gente parte do preceito constitucional, quando a gente fala em parcialidade, publicidade e transparência, essa questão da paridade está inclusa, é uma questão de gestão democrática, de participação de legalidade, eles ferem um conceito constitucional. Existem certos conceitos que não precisam estar repetidos aqui na lei, eles já estão automaticamente obrigatórios de serem cumpridos em qualquer lei, porque se não a gente perde a condição de parcialidade de impessoalidade que deve reger todas as coisas publicas”. A conselheira Juliane expôs que a lei 1093/2017 não traz essa obrigatoriedade, daí a primeira votação seria incluir ou não incluir, colocar na lei esta paridade. No caput, artigo 7º da lei 1093/2017, não diz se é paritário ou não. Se for de interesse do conselho que seja paritário incluir na lei, no artigo 6º, caput, deliberar para inclusão do paritário, “o COMDEMA é órgão colegiado e paritário”. O conselheiro Marco Antonio disse que a essência dos conselhos é a participação democrática da comunidade, as decisões que vem do conselho, se o conselho decidir que vai ser paritário vai constar na lei que é paritário. Via CONAMA vai ter alguma recomendação. Foi feita a votação e aprovado por unanimidade, a inclusão do paritário. A conselheira Juliane disse que será acrescentado no artigo 6º da lei 1093/2017 que o CONDEMA é órgão colegiado e paritário.

**2º Item** – Proposta de alteração na lei 1093/2017 da terminologia CREA De: Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, Para: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

**3º Item** – CREA e CRBIO – Alterar de não governamental para governamental.

4º Item – A proposta da conselheira Leticia é para excluir a secretaria de Educação porque eles não vêm. Juliane sugere que não exclui nenhum órgão governamental. O conselheiro Ederlei Alkamim colocou que até hoje não conseguiu ainda trabalhar de forma adequada a Educação Ambiental e que se a Secretaria de Educação não está participando por conta dos seus conselheiros, a secretária da SEDUC está disposta a mudar este conceito, para que possamos trabalhar dentro do conselho, dentro da secretaria a questão da educação ambiental, reforçou que a Secretaria de Educação não pode ficar fora, pediu ao conselho que a mantenha. A proposta de excluir foi rejeitada (mantém a Secretaria de Educação no conselho). Leticia diz que então ficarão 28 conselheiros, 14 governamentais e 14 não governamentais. A conselheira Juliane colocou uma idéia que está sendo elaborada no conselho de planejamento, que é criado pelo plano direto. Disse que eles vão aumentar o número de cadeiras, para abrir vaga, por exemplo, para o CREA, que ainda não faz parte. “O conselho de planejamento é criado pelo plano diretor e a lei do plano diretor, que vai ser revista, vai mexer nisso. A composição deles de órgão governamental é só órgão do município, não tem Estaduais e nem Federais, na revisão do plano diretor eles vão incluir, só que para não ficarem muitos conselheiros e ter problemas de quórum, a proposta que está sendo discutida lá, é, por exemplo: 1 titular de uma instituição e o suplente de outra”. O conselheiro Plínio disse que Maringá é muito participante e não deve reduzir o conselho, “porque daqui para frente, pelo que estamos vendo e evoluindo os trabalhos, a participação vai ser maciça”. A presidente Lilianny reforça que não deve reduzir o número de cadeiras do COMDEMA, “está tendo briga para entrar no conselho e não para sair”. A conselheira Leticia coloca que se fosse reduzir, a PROGE seria prejudicada, teria que retirá-la para manter doze cadeiras. A conselheira Ana Domingues acrescenta que sobre duas instituições para uma cadeira, no exemplo da conselheira Juliane, que os conselheiros, principalmente na FUNVERDE, conversam fora das reuniões nos finais de semana, decidem o que tem de ser feito, quando junta duas instituições fica mais solto, a responsabilidade diminui. O conselheiro Ederlei disse que a sugestão da SEMA seria no acréscimo, não Gov’s, os representantes de “sindicatos”, se revezariam, pela lei citada, dois anos para trocar. A conselheira Juliane disse que alguns incisos, no caso de três representantes de ONGs ou OCIPs com atuação na área ambiental, na atualização a ideia seria padronizar para outras entidades de mesma categoria, sindicatos, “ao invés de ser 1 representante do sindicato patronal, abrir de forma padronizada como está nos outros incisos: 1 representante de sindicatos. O conselheiro Plínio disse que é uma questão de semântica, quando se fala em sindicato “puxa pelo lado partidário, a questão em discussão que é orientação do SISNAMA, é o espaço para o produtor rural”, acrescentou que o conselho é soberano. O conselheiro Eduardo Alcântara Ribeiro disse, após se apresentar, que a experiência que tem com o conselho municipal de Saúde, quanto ao que está sendo proposto, é algo parecido, existem vagas para segmentos e dentro deste segmento de produtores rurais pode entrar o sindicato ou uma associação, dependendo da representatividade no momento da conferência, aquela entidade que tiver mais interesse vai ter mais representação. A conselheira Leticia disse que poderia alterar a nomenclatura de patronal para segmento produtivo. Na seqüência foi colocado o art. 7º para alteração. Nas Ongs ficaram 3 vagas, Criou 1 vaga para conselho

municipal, 1 vaga para segmento rural, 1 vaga instituição de ensino superior e 1 vaga para associação de entidade classe profissional com atuação na área ambiental comprovada, ficando a seguinte redação: alínea a) um representante das cooperativas; b) dois representantes do setor produtivo, sendo um representante da associação comercial e empresarial – ACIM; c) um representante do setor produtivo rural; d) FIEP; e) OAB; f) três representantes de organizações não governamental ou sociedade civil (OS) com atuações comprovadas na área ambiental; g) dois representantes de instituições da rede privada de ensino superior com sede em Maringá, que mantenham atividades relacionadas com o meio ambiente; h) CODEM; i) um representante do conselho municipal de Maringá; j) um representante de associação de entidade classe do município de Maringá, com atuação na área ambiental comprovada. Parágrafo 13 – os representantes titulares e suplentes do setor não governamental, não poderão ter qualquer vínculo com órgão ou entidade do setor governamental. As dezessete horas e cinco minutos (17:05), encerrou a reunião. Eu, Elenita Alves Gazeloto, Secretária Executiva do COMDEMA, lavrei a presente ata, que, após ser lida e aprovada por todos, será assinada pela presidente deste conselho.